



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 006/2023 - CMAS.

Dispõe sobre aprovação DO PROJETO
Executivo Municipal do PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2023. Ata nº 091/2023;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na reunião ordinária da CIB em 28/06/2023, através da Resolução 04/2023, cada município deve encaminhar seu respectivo Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS e a Resolução deliberada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS à Gestão Estadual até o dia 31/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado por unanimidade o Projeto Executivo Municipal PROCAD-SUAS.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 23 de agosto de 2023.

Cintya Vieira Souto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretário Municipal de Finanças

JHENIFER KARINE GRIGOLO

Diretora De Contratos

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 149/2022**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 149/2022, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM 102M2 DESTINADA A ALOCAÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO ASSENTAMENTO 04 DE OUTUBRO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: T. T. MORENO DA SILVA LTDA

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário, o valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

Data de Assinatura: 22 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

RESOLUÇÃO N.º 006/2023 - CMAS.

Dispõe sobre aprovação DO PROJETO Executivo Municipal do PROCAD-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2023. Ata n° 091/2023;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na reunião ordinária da CIB em 28/06/2023, através da Resolução 04/2023, cada município deve encaminhar seu respectivo Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS e a Resolução deliberada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS à Gestão Estadual até o dia 31/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado por unanimidade o Projeto Executivo Municipal PROCAD-SUAS.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 23 de agosto de 2023.

Cintya Vieira Souto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2023

ESPÉCIE: Prestação de Serviços AE- Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, Edital n.º. 01/2022

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 137/2023, Unilateral a partir de 21/08/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ RESCINDENTE/ e GIRLEIDE ALVES DE MELO FERREIRA/RESCINDIDA.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra

DO OBJETO: Reforma e Ampliação da escola Angelina Franciscon Mazutti

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução para mais 03 (três) meses, expirando em 16/10/2023.

Prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, expirando em 31/07/2024.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa STARK CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 22.278.118/0001-19 CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 255/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Manutenção.

DO OBJETO: Prestação de serviços manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos e equipamentos tipo autoclaves.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de 22/08/2023 a 21/08/2024.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 128/2022, Processo de Compra nº 119/2022, Pregão Eletrônico nº 039/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e O. M. DA SILVA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.119.562/0001-70/ CONTRATADO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO JUDICIAL DE SUSPENSÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº043/2023**

O Município de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, e em cumprimento a Liminar expedida por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Daniel de Souza Campos, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 043/2023 e todos os atos dele derivados (Atas, Contratos, Ordens de Fornecimento e outros), referente a contratação de empresa para fornecimento de carnes para atender a demanda das Secretarias Municipais de Canabrava do Norte. Data: 24/08/2023. Iranizo Matos Rodrigues - Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 678/2023/GAPRE - EDIÇÃO Nº4.305, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS).

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 678/2023/GAPRE - EDIÇÃO Nº4.305, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS).

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. **EXONERAR**,a Sra. **AMANDA ALVES ALMEIDA**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, com a matrícula funcional n. 2375, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação -